



Projeto de Lei ____/2024

Fica denominado "Praça Natália Hipólito" o espaço público inominado existente na Rua Dr. Antônio Maria de Laet, altura do nº 15, CEP 02240-000 situado no Distrito da Subprefeitura Santana / Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - *Fica denominado "Praça Natália Hipólito" o espaço público inominado existente na Rua Dr. Antônio Maria de Laet, altura do nº 15, CEP 02240-000 - situado no distrito da Subprefeitura Santana / Tucuruvi, e dá outras providências.*

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Danilo do Posto de Saúde
Vereador



J U S T I F I C A T I V A

Natalia de Oliveira Hipólito nasceu em 26/12/1996, no Hospital e Maternidade Vila Maria, com peso de 2035 kg, através de um parto normal. Ela era a segunda filha de Brás Hipólito Sobrino e Lucineide de Fatima de Oliveira Hipólito.

Moradora do Bairro do Jaçanã, foi por toda sua vida ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, Natalia desempenhou um papel notável ao garantir a construção direta de mais de 50 rampas de acesso pela cidade de São Paulo. Além disso, ela contribuiu para melhorias em pontos de ônibus, equipamentos públicos e privados, promovendo a acessibilidade em diversos âmbitos da cidade.

Ela também se envolveu na busca por recursos junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Seu pleito resultou na obtenção de verba para a construção de um elevador de acessibilidade na escola EE Albino Cesar, deixando um legado valioso para estudantes com condições semelhantes.

No contexto escolar, Natalia não mediu esforços para garantir a presença de banheiros adaptados na escola. Além disso, ela participou ativamente de audiências públicas em apoio ao Projeto de Lei 42 – que assegura que pessoas afetadas por doenças neuromusculares com, com paralisia motora terão acesso a medicamentos e equipamentos essenciais para a sobrevivência pelo Sistema único de Saúde – SUS, incluindo aqueles necessários para comorbidades relacionadas.

Sua influência era notável, sendo frequentemente convidada para entrevistas em programas de TV e podcasts, onde compartilhava suas



perspectivas e experiências ampliando a alcance de sua luta e mensagem em prol da inclusão e da igualdade.

Diante o exposto, apresentamos essa propositura a fim de homenagear uma figura que muito contribuiu para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência na região norte da cidade, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Danilo do Posto de Saúde
Vereador